



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Memorando nº 435/2022

Campo Largo, 27 de abril de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário

Considerando que esta Secretaria pretende locar um espaço para reabrir o projeto Centro de Convivência do Idoso, o qual funcionava onde hoje é o mais novo CRAS do município – CRAS Popular Nova – Durval Webber;

Considerando que o antigo espaço de convivência contava com mais de 200 frequentadores, de diversas regiões da cidade, usufruindo das oficinas e atividades ofertadas diariamente, nos períodos da manhã e da tarde;

Considerando que a reabertura do espaço deve se dar em local ainda mais central, de forma a proporcionar maior facilidade de acesso à população idosa do município;

Considerando que a frequência da população desta faixa etária, em um novo espaço mais central, tem tendência a aumentar;

Considerando a necessidade de que um projeto revestido de tanta especificidade e relevância possa contar com equipe de servidores aptos a desenvolver as atividades com eficiência e segurança, nos moldes do que é preconizado para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos previsto nas políticas da Assistência Social;

Solicitamos a contratação dos seguintes servidores, para suprir a necessidade do Centro de Convivência:

- 02 educadores sociais
- 01 serviços gerais
- 01 copeira
- 01 administrativo
- 01 assistente social (podendo ser de referência, e portanto lotado na própria Secretaria)

Importante salientar a necessidade de Coordenação para o Centro de Convivência, devendo ser promovida alteração legal de forma a contemplar mais uma FR de coordenação, com o mesmo valor que os demais CRAS e Centro da Juventude, uma vez que a



antiga Coordenação do Centro de Convivência do Idoso foi repassada para o CRAS Popular Nova – Durval Weber.

Atenciosamente,

Márcia B. Fabiani Botelho
Secretaria de Desenvolvimento Social



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18692/2022 Cód. Verificador: 1FA5795C

Requerente: 84697 - MARCIA BARBOSA FABIANI BOTELHO
CPF/CNPJ: 519.635.159-00
Endereço: RUA CASTRO ALVES
Cidade: Campo Largo
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1296
E-mail: marciabotelho@campolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Subassunto: SM ADMINISTRAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PARECER OU INFORMAÇÃO (FLUXO)
Data de Abertura: 27/04/2022 09:44
Previsão: 27/04/2022
1º Movimento:

CEP: 83.601-620
Estado: PR

Fone Cel.: (41) 99927-8265

Anexos

Adm Novo Centro Convivência Idoso.pdf

Observação

MEMO 435 - SOLICITAÇÃO DE FR NOVO CENTRO DO IDOSO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

MARCIA BARBOSA FABIANI BOTELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campo Largo, 28 de abril de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário

Considerando que esta Secretaria pretende locar um espaço para reabrir o projeto Centro de Convivência do Idoso, o qual funcionava onde hoje é o mais novo CRAS do município – CRAS Popular Nova – Durval Webber;

Considerando o adiantado dos procedimentos para a locação do imóvel;

Considerando que o antigo Centro de Convivência do Idoso Durval Weber contava com Coordenação, fazendo jus a FR;

Considerando que esta Coordenação, com a suspensão dos serviços do Centro de Convivência, passou para a Coordenação do novo CRAS Popular Nova- Durval Weber;

Solicitamos a inclusão/criação de mais uma FR – 12, nos termos da Lei nº 2353/2011, que assim descreve em seu Anexo III – TABELA DE FUNÇÃO REMUNERADA – FR QUADRO DEMONSTRATIVO:

FR – 12 : Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS, Centro da Juventude e Centro de Convivência). VALOR da FR: \$442,30

Sendo esta a solicitação, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Márcia B. Fabiani Botelho
Secretária de Desenvolvimento Social





Campo Largo, 02 de maio de 2022

Processo nº 18692/2022

Conforme solicitado, segue Planilha Estimativa de Cálculo de Impacto Orçamentário – Financeiro para a criação de uma FR-12 para a coordenação do novo CRAS Popular Nova – Durval Weber, a mesma foi elaborada de acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento de Recursos Humanos.

Informamos que em decorrência da inclusão dessa Função Gratificada, houve impacto orçamentário, conforme memória de cálculo em anexo.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gisele Adriane Brito
Secretaria Municipal de Administração

Ao Senhor
Rafael Rogiski
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS SOLICITADAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			
			SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
FR-12	1/6/2022	1	R\$ 442,30			R\$ 442,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS

CARGO	VAGAS SOLICITADAS	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE FR-12 PARA COORDENAÇÃO DO NOVO CRAS POPULAR NOVA	1	SALÁRIO BRUTO	R\$ 442,30	R\$ 459,99	R\$ 478,39
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		1/3 FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		ADICIONAL DE PENOSIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		ENCARGOS (11%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 442,30	R\$ 459,99	R\$ 478,39

TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS	R\$ 3.096,10	R\$ 5.519,90	R\$ 5.740,70
---	--------------	--------------	--------------

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA -RCL	R\$ 383.312.351,11	R\$ 404.640.237,00	R\$ 423.749.547,61
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$ 171.974.956,26	R\$ 178.853.954,51	R\$ 186.008.112,69
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)			
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DAS NOVAS GRATIFICAÇÕES - OBJETO DESTE PROCESSO			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR	R\$ 5.080.024,15	R\$ 6.233.487,09	R\$ 6.482.826,58
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	R\$ 177.058.076,51	R\$ 185.092.961,51	R\$ 192.496.679,97
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL	46,19%	45,74%	45,43%

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO



Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda

Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais.

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2021- R\$ 376.543.403,73 (Fonte SIM-AM Janeiro/2022)

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2022 – R\$ 390.438.200,00 (Fonte: LDO 2022)

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 - R\$ 404.640.237,00 (Fonte: LDO 2022)

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2024 - R\$ 423.749.547,61 (Fonte: LDO 2022)

Receita Corrente Líquida do Executivo projetada para 2022 - R\$ 370.875.000,00

Receita Corrente do FAPEN que compõe a RCL projetada para 2022- R\$ 20.550.000,00

Receita Corrente Líquida Total projetada para 2022 – R\$ 391.425.000,00

Receita Corrente Líquida Total projetada para 2023 - R\$ 404.955.000,00

Receita Corrente Líquida Total projetada para 2024 - R\$ 424.095.000,00

Despesa total com pessoal R\$ 168.982.582,52 (Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado –Janeiro/2022)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização em 2021 – R\$ 4.069.112,83 (Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado – Janeiro/2022)

Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2023 e 2024

Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.

A remuneração trata-se da soma das vagas reais conforme editais e estimativas de vagas reserva





Processo Nº 18692 / 2022

Código Verificador: 1FA5795C

Requerente: MARCIA BARBOSA FABIANI BOTELHO

Detalhes: MEMO 435 - SOLICITAÇÃO DE FR NOVO CENTRO DO IDOSO

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Subassunto: SM ADMINISTRAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PARECER OU INFORMAÇÃO (FLUXO)

Data Abertura: 27/04/2022 09:44

Data Previsão: 27/04/2022

Parecer

Data: 02/05/2022 14:42

1. Vistos

2. Considerando que o índice de gastos com pessoal, com a criação da Função Remunerada ora requerida, encontra-se abaixo do limite prudencial, encaminhe-se para decisão do Sr. Prefeito

RAFAEL ROGISKI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2022 14:42:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p6270181caa5dc>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 02 de maio de 2022.

Processo Administrativo n.º 18.692/2022

À Secretaria Municipal de Administração

Caro Secretário:

Considerando que o índice de gasto com pessoal encontra-se abaixo do limite prudencial, conforme memória de calcula apresentada, AUTORIZO a criação de FR-12 para Coordenação Administrativa de Equipamentos da Proteção Social Básica, nos termos do requerimento inicial.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

